



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 168 – Segunda-feira, 08 de dezembro de 2014

Coronel Bernardino Carneiro, de conformidade com o contrato de repasse nº. 0280329-63/2008 – MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e o MUNICÍPIO DE UBÁ.

Deverá estar incluído na execução das obras acima os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, do Termo de Compromisso firmado entre a União e o Município de Ubá.

PRAZO: 04 (quatro) meses corridos, contados a partir de 11.12.2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020802.1854313071.055.449051 – Ficha 967 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA BEIRA RIO – RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº.0280329-63/2008 – FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA TURISMO/CAIXA; 020802.1854313071.055.449051 – Ficha 968 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA BEIRA RIO – RECURSOS FINANCEIROS – CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO.

DATA: 27.11.2014

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE UBÁ

Ata da reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze (03-12-2014), com início às 15h10min, presentes as seguintes pessoas: Arinda Murta, Evandro de Castro Doriguetto, Kleber Kasakevicius Marin, Maria Aparecida Freitas de Amorim e Solange Martins Soares. Presente também a presidente da Diretoria Executiva e coordenadora do comitê de investimentos, Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, a convite. Passou-se para a ordem do dia: 1) Análise do relatório de investimentos do mês de outubro/2014, com o seguinte resultado: rendimento total no mês: 1,46%, acima portanto da meta atuarial de 0,87% (INPC + 6%). Com este resultado, tem-se uma rentabilidade acumulada em 2014 de 12,5%, para uma meta de 10,24%. 2) Política Anual de Investimentos para 2015: sobrestada a discussão, vez que não disponível o estudo sobre o cenário macroeconômico estimado para o próximo ano. Agendada uma reunião extraordinária para o dia 18/12/2014, às 14h, para deliberação sobre o assunto; 3) Proposta encaminhada pela Diretoria Executiva, de contratação de consultoria de investimentos aos custo mensal de R\$ 620,00 pela empresa Di Blasi Consultoria Financeira Ltda. O comitê de investimentos entende ser preferível essa assessoria autônoma, vez que a assessoria do Banco do Brasil tende a direcionar as sugestões de investimentos a fundos geridos por aquela instituição. Contratação autorizada pelo Conselho de Administração, observando-se os ditames da lei 8.666/93. 4) Proposta da Diretoria Executiva de Renovação por mais 12 meses do contrato celebrado em 22/07/2013 e já aditado em 22/12/2013, com o Banco do Brasil, para prestação de assessoria técnica ao Uaprev, em análise de benefícios, apoio técnico, assessoria atuarial e processamento de folha de pagamentos de benefícios. Os preços praticados, atualmente no importe de R\$ 3.600,00 mensais seriam reduzidos para R\$ 3.455,25. Foi suprimida a assessoria de investimentos, que será objeto de contratação específica como mencionado linhas volvidas e a inclusão da apresentação presencial do estudo atuarial, conforme sugerido



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 168 – Segunda-feira, 08 de dezembro de 2014

na reunião anterior. O Conselho se manifesta favorável à renovação do contrato, nos termos propostos. 5) Eleição para novos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal do Ubaprev, para o biênio 2015/2016. Autorizada a publicação do edital ainda no mês de dezembro, com inscrições no período de 05 a 20/01/2015 e eleição no dia 30/01/2015. As inscrições e a votação serão na sede do Ubaprev (Rua Treze de Maio, 95, Sala 105). 6) Acórdão do TJMG de autos nº 1.0699.12.006200-4/002, em que foi deferido, em grau de recurso, pensão previdenciária a S.M.P.C., irmã interditada e curatelada de ex-servidora municipal falecida; pensão essa que houvera sido negada administrativamente à falta de previsão na lei de regência previdenciária municipal da figura de irmã, como dependente previdenciária. Por decisão unânime, o Ubaprev irá acatar o acórdão, abstendo-se de recorrer. Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes e publicada no órgão de imprensa oficial do Município.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

PORTARIA 36/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e seu Regimento Interno, tendo em vista o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Complementar Municipal 014, de 18 de Dezembro de 1992 e o art. 16, I da Lei Complementar Municipal 080, de 09 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão integrada pelos servidores a seguir relacionados, para realizar avaliação objetiva de desempenho dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo e Assistente Legislativo que contam com cinco anos ou mais de efetivo exercício, para fins de conceder-lhes Ascensão Funcional por Acesso na Carreira.

- I – Diones Ferreira de Almeida matrícula 15;
- II – Gabriela Dahir dos Santos, matrícula 10;
- III – Marcio Antonio de Oliveira, matrícula 04.

Art. 2º. Os critérios objetivos para avaliação de desempenho são os constantes do anexo único desta portaria.

Art. 3º. Fica estabelecido o seguinte calendário para os trabalhos da comissão:

- I – 08/12/2014 – publicação da presente portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município;
- II – 08/12/2014 a 10/12/2014: prazo para os servidores interessados fornecerem à comissão cópia de diplomas, certificados ou declarações que comprovem a conclusão de curso superior, pós-graduação ou curso de nível médio, nos termos dos itens 2, 3 e 4 do anexo desta portaria;
- III – 12/12/2014: prazo final para a comissão concluir seus trabalhos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 04 de Dezembro de 2014.